



## DECRETO Nº 13/2003

**Declara de Utilidade Pública a área de Terras que menciona e dá outras providências.**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o Artigo 66 XII da Lei Orgânica do Município e o Artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fim de desapropriação, amigável ou judicial, a área de terras de propriedade do Sr. **ANTÔNIO AMADEU MOISÉIS** e sua esposa Sra. **ARLETE MACHADO**, CPF nº 179.943.909-78 conforme segue:

- Terreno medindo 600,60 m<sup>2</sup> ( seiscientos metros e sessenta centímetros quadrados), localizado em Areias, município de Paulo Lopes, com as seguintes medidas e confrontações:

Frente ao sul com a rua Manoel Guarim Martins ou acesso ao CTG Unidos do Litoral, onde mede 38 (trinta e oito) metros; Fundos ao norte com 53 (cinquenta e três) metros, limita-se com terreno Sociedade Grêmio Recreativo Futebol Clube, ao oeste onde mede 13,20 m ( treze metros e vinte centímetros )confronta-se com terras do mesmo vendedor; ao leste com 20,30 m ( vinte metros e trinta centímetros), confronta-se com terras de Antônio Amadeu Moisés.

**Parágrafo Único** – A referida área de terra se encontra localizada na rua Manoel Guarim Martins, e é remanescente do terreno com a área total 788.149,24 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 30835, livro 2 FS, folhas 106 do Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça.

**Artigo 2º** - A área a ser desapropriada destina-se exclusivamente à construção do Sistema de Captação, Tratamento e Abastecimento de água do Bairro Areias.



**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 06 de maio de 2003.



**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração em 06 de maio de 2003.



**LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração